



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

PORTARIA Nº 919, DE 15 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 2335, de 22 de agosto de 2022, da composição do Colegiado do Curso de Licenciatura em Letras/Libras.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 80, III e XIII, do Regimento Geral da Ufac, mediante delegação por competência, através da Portaria nº 1.002/2022, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico desta Ifes em 29/04/2022, e o que consta no processo administrativo nº 23107.003903/2023-54, resolve:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 2335, de 22 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 22/08/2022.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor o Colegiado do Curso de Licenciatura em Letras/Libras.

Matrícula	Nome	Função	Representação
1515073	Alexandre Melo de Sousa	Presidente	
1673651	Alcione Maria Groff	Titular	Área de Educação
2662444	Nina Rosa Silva de Araújo	Titular	
1960782	Israel Queiroz de Lima	Titular	
2127843	Vivian Gonçalves Louro Vargas	Titular	Área de Libras
2397039	João Renato dos Santos Junior	Titular	
1814838	Shelton Lima de Souza	Titular	Áreas de Linguística Aplicada a Libras/Língua Portuguesa/Literatura/Estágio Supervisionado
1523266	Rosane Garcia Silva	Suplente	
2289017	Ivanete de Freitas Cerqueira	Titular	
1407878	Israel Bissat Amim	Suplente	
1350851	Lucas Vargas Machado da Costa	Titular	
20211880028	Nailine Castro da Silva	Titular	Representantes discentes
20211880001	Lorrana de Souza Lima	Suplente	
2162051	Juliana Bernardino da Silva	Titular	Representantes Técnico/Intérpretes de Libras
3219914	Fábio junior Pinheiro da Silva	Suplente	
2324359	Ianele Vivianne Vital Pereira	Titular	Literatura Surda

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com vigência até 22/08/2023.

Assinado Eletronicamente

PROFª DRª EDNACELI ABREU DAMASCENO

Pró-Reitora de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Ednaceli Abreu Damasceno, Pró-Reitora**, em 15/03/2023, às 18:01, conforme horário de Rio Branco, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0827052** e o código CRC **600F658A**.